



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAYFE-Q95HK-YSTN9-ESXAQ>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 32-0392

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Of. Desig.
Joana Vieira Sub-Oficial

Apontado

Sob n.º 21.226 -

Ficha

n.º 1 -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 9.494 -

DATA:- 08 de Outubro de 1.979.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 203 (duzentos e três), do BLOCO "A", TIPO T-2D, com a área construída de 57,74 mts. quadrados, fração das áreas comuns, 24,25 m2., área ideal, 81,99 m2., fração = ideal do terreno, 40,32 m2., situado no 2º (segundo) pavimento do CONJUNTO RESIDENCIAL TOCANTINS, construído nas datas de terras sob n.ºs. 14, 15, 15/A, 16, 17, 17/A e 18, da Quadra nº 116 (cento e dezesseis), da subdivisão das datas n.ºs. 14, 15, 16, 17 e 18, = da mesma quadra =, com a área total de 3.075,00 m2., situadas nesta cidade de Londrina/Pr.; cujo apartamento é composto de 2 (dois) quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e circulação interna. -

PROPRIETÁRIOS:- Sr. ETORE BONANCEA, comerciante, port. da céd. de = ident. nº 303.456-Pr., inscrito no CPF/MF sob numero = 043.741.699/20 e sua mulher dona ANA BEITUM BONANCEA, do lar, port. do título eleitoral nº 73.675, da 42ª Zona = do Município de Londrina/Pr., brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Av. Tangues nº 318 n/cidade. =

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 26.812 Registro Geral deste Ofício.-

BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO :- Nº 17201 de 17/07/79. -

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 08 de Outubro de 1.979.

Joana Vieira
p/ - Oficial do reg. designada

juv. -



anexo



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: (43) 3336-4884

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial Designada - Paraná

Interna Neves Canziani Of. Desig

Apontado
Sob n.º 21.226

Ficha
n.º 02 -

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Continuação
da MATRÍCULA n.º 9.494

AVERBADO SOB NÚMERO 1/9.494.-

(ONUS ANTERIOR =)

DATA: 08 de Outubro de 1.979.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203 (duzentos e três), do BLOCO "A", TIPO T-2D, com a área construída de 57,74 mts. quadrados, situado no 2º (segundo) pavimento do CONJUNTO RESIDENCIAL TOCANTINS, da cidade, -contendo os demais característicos constantes desta Matrícula.-

LIQUIDADO

De acordo com o artigo nº 230, da Lei dos Registros Públicos, - fica averbado a existência de ONUS ANTERIOR que onera o imóvel acima descrito, - abaixo especificado: -

HIPOTÉCA registrada sob nº 2.169, livro nº 2/G, deste Ofício, em 29 de abril de 1.970, no valor de cr\$18.097,00 (dezoito mil, noventa e sete cruzeiros), - sendo credora GEBEL S/A. IMOBILIÁRIA e DEVEDORES o sr. ETTORE BONANCEA e sua mulher, - com Cédula Hipotecária em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, NO MESMO VALOR, averbada a margem do reg. sob nº 2.169/1. -

CUJO débito foi transferido ao sr. CELESTINO SILVA e sua mulher dona Iracy Mendes da Silva, - conforme consta da averbação nº 1/9.494/A, desta data. -

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 08 de outubro de 1.979.

Joana Vieira
p/oficial do reg. designada

juv.

LIQUIDADO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAYFE-Q95HK-YSTN9-ESXAAQ>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0592

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial - Curitiba, Paraná
Jurisdição: Neves Canziani Of. Desm

Apontado

Sob n.º 21.226 -

Ficha

n.º 2/A -

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Continuação
da MATRÍCULA n.º 9.494 -

AVERBADO SOB NÚMERO 1/9.494/A -

(SUBROGAÇÃO DE DÍVIDA)

DATA: 08 de Outubro de 1.979.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203 (duzentos e três), do BLOCO "A", TIPO T-2D, com a área construída de 57,74 mts. quadrados, situada no 2º (segundo) pavimento do CONJUNTO RESIDENCIAL TOCANTINS, = nesta cidade, - contendo os demais característicos constantes d/ Matrícula. -

NOMES DOS DEVEDORES : -sr. **CELESTINO SILVA** e sua mulher dona **IRACY MENDES DA SILVA**, já qualificados no registro nº 2/9.494 Reg. Geral.

NOME DO CREDOR : - "BANESTADO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Financeiro do Banco Nacional de Habitação, inscrito sob nº 30, Carta Patente A-67/1567 do Banco Central do Brasil, com CGC/MF sob nº 76.601.301/0001-32, com sede em Curitiba/Pr., representado por seus Diretores, firmados no = descrito contrato. -

ONUS: - SUBROGAÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA.

FORMA E DATA DO TÍTULO :- Contrato particular de compra e venda com subrogação de dívida hipotecária, assinado nesta = digo, assinado em Curitiba-Pr., dia 30 de maio de 1979, devidamente testemunhado, com firmas reconhecidas nos = 2º e 4º tabelionatos d/cidade, dia 13/07/79. -

VALOR ATUAL DA DÍVIDA: - Em virtude da subrogação de direitos e = obrigações constantes do aludido instrumento, referente a hipoteca inscrita sob nº 2.169, do livro nº 2/G, deste ofício, - os devedores se comprometeram pagar ao = credor, o valor atual da dívida na importância de cr\$91.368,52 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos), equivalentes a 260,67308 UPC, em 77 (setenta e sete) prestações mensais, no v_alor da prestação inicial de cr\$.... cr\$1.121,82, mais seguro mensal cr\$76,66, num encargo mensal de cr\$1.198,48, com vencimento da 1ª prestação = em 30/06/79, - **JUROS**: - Taxa nominal de 7,0% ao ano e efetiva de 7,2% ao ano. - **AVALIAÇÃO** : - cr\$211.882,24 equivalente a 604,49700 UPC. - Razão digo, Época do Rea = justo: 60 dias após S.M. Valor da UPC cr\$350,51. -

DO VALOR DA GARANTIA: - Concordam as partes que o valor do imóvel = hipotecado, para os fins do art. 818 do Código Civil é = o expresso no título constitutivo da dívida originária sujeito a correção monetária calculada com base na alteração do valor das UPC do BNH, reservando-se ao BANES = tado direito de pedir nova avaliação. -

LIQUIDADO

(continua)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 99-03992

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Oficial Designada

Apontado

Sob n.º 2.1226 -

Ficha

n.º 2/B

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 9.494

SEQUÊNCIA DA AVERBAÇÃO Nº 1/9.494/A.

(Subrogação de dívida)

DATA: 08/10/79.

~~IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL~~

LIQUIDADO
ANOTAÇÕES: - Os devedores antigos do descrito imóvel sr. EPTORE BONANCEA e sua mulher, - transferiram seu onus hipotecário ao sr. CELESTINO SILVA e sua mulher, os quais se obrigam a pagá-lo de acordo com o constante no mencionado contrato; - cujo onus refere-se a hipoteca inscrita sob nº 2.169, liv. nº 2/G, deste Ofício. -

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: - Nº 2/9.494 Reg. Geral, d/Ofício. -

DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Os mesmos do registro nº 2/9.494 R.G.

CONDIÇÕES: - As do título. -

D/cr\$750,00.

Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato que fica arquivado por copia neste Ofício sob nº 470. -

LIQUIDADO

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 08 de outubro de 1.979.

Joana Vieira
p/ oficial do reg. designada -

juv.



LIQUIDADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAYFE-Q95HK-YSTN9-ESXAQ>

CANCELAMENTO DE HIPOTECA E CÊDULA

Apontamento nº 66.526

AVERBAÇÃO Nº 1/9494/B, Conforme documento de quitação do credor
BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, datado de Curitiba-Pr em 07-
12-87 com declaração de extravio, fica averbado o CANCELAMENTO
DA HIPOTECA E DA CÊDULA AV. no anverso desta folha sob nº1/9494/
A RG deste Ofício em que era devedor o Sr. CELESTINO SILVA e s/
mulher IRACY MENDES DA SILVA.

d/VRC- 0,6 x2

O referido é verdade e dou f

Londrina, 11 de julho de 1.988



OFICIAL DO REGISTRO:

vmcs.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0398-1111

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Oficial Designada

Apontado
Sob n.º 21.226 -

Ficha
n.º 03 -

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 9.494 -

REGISTRO N.º 2/9.494 -

(COMPRA E VENDA)

DATA: 08 de outubro de 1.979.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 203 (duzentos e três), do BLOCO "A", TIPO T-2D, com a área construída de 57,74 m², fração das áreas comuns, 24,25 m², área ideal, 81,99 m², fração ideal do terreno, 40,32 m², situado no 2º (segundo) pavimento do CONJUNTO RESIDENCIAL TOCANTINS, nesta cidade, - contendo os demais característicos constantes desta Matrícula. - REG. ANT. n.º 26.812 d/Ofício.

NOMES DOS TRANSMITENTES: - Sr. ETTORE BONANCEA e sua mulher dona

ANA BEITUM BONANCEA, já qualificados nesta Matrícula. -

NOMES DOS ADQUIRENTES: - Sr. CELESTINO SILVA, comerciário, port. da céd. de ident. n.º 361.853/Pr., e do CIC n.º 205.600.289/20, e sua mulher dona IRACY MENDES DA SILVA, do lar, port. do título eleitoral n.º 71.882 da 41ª Zona do Município de Londrina, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, - á rua Niterói n.º 318. -

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Compra e venda com subrogação de dívida hipotecária. -

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Contrato part. de compra e venda com subrogação de dívida hipotecária, assinado nesta cidade dia 30 de março digo de maio de 1.979, devidamente testemunhado, com firmas reconhecidas nos 2º e 4º tabelionatos d/cidade, dia 13/07/79. - Em tempo: - Cont. ass. em Curitiba/pr.

VALOR: - cr\$141.368,52 (cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos), dos quais cr\$50.000,00, foram pagos diretamente pelos compradores aos vendedores e cr\$91.368,52, representados pela subrogação dos compradores na obrigação de pagamento do saldo da dívida, constante da averbação n.º 1/9.494/A.. De cujo pagamento lhes deram plena e geral quitação. -

DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Guias de Recolhimentos n.ºs. 1816233/1 e 1850710-0, de 25/07/79 e 21/09/79, pagou cr\$1.300,00 e = cr\$260,00 (este complementação do primeiro), na Recebedoria de Rendas Estadual d/cidade. - Certidões negativas, do Estado, da Prefeitura Municipal, =

CONDIÇÕES: - As do título. = d/cr\$750,00.

Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que fica arq. por cópia n/Ofício sob n.º 470. -

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 08 de outubro de 1.979. -

Joana Vieira
p/oficial do reg. designada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAYFE-Q95HK-YSTN9-ESXQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 9.494 - Ficha nº 4

AV.3/9.494 de 20 de julho de 2020, Prenotação nº 310.685 de 10 de julho de 2020.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.4/9.494 de 20 de julho de 2020, Prenotação nº 310.685 de 10 de julho de 2020.-
Inclusão de Inscrição Municipal. Com SELO DIGITAL Nº PQCQ9 . sAG8z . IvqQz, Controle: xYHUG . D2LZ9 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** CELESTINO SILVA, e sua mulher IRACY MENDES DA SILVA, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel constante desta matrícula, sendo: "01.04.0008.6.0429.0011". TÍTULO: Requerimento formulado na Escritura Pública de Arrolamento e Partilha de Bens, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã-PR, livro 488-N, fls. 154/160 de 12.02.2020. DOCUMENTO APRESENTADO: Certidão Narrativa de Endereço nº 88322, expedida pela Prefeitura local em 16.07.2020, arquivada neste Ofício sob nº 67.511. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (el/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.5/9.494 de 20 de julho de 2020, Prenotação nº 310.685 de 10 de julho de 2020.-
Averbação de Óbito. Com SELO DIGITAL Nº QQCQ9 . ubh8z . IvqQ3, Controle: WXHUG . GvNKO e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** CELESTINO SILVA, e sua mulher IRACY MENDES DA SILVA, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do Óbito, do proprietário acima aludido,

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAYFE-Q95HK-YSTN9-ESXAAQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 9.494

Ficha nº 4-verso

ocorrido em data de 03.10.1990, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito nº 18.170, às fls. 16, do livro 57-C, do 1º Ofício de Registro Civil local, expedida em 03.10.1990. TÍTULO: Requerimento formulado na Escritura Pública de Arrolamento e Partilha de Bens, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã-PR, livro 488-N, fls. 154/160 de 12.02.2020. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia arquivada neste Ofício sob nº 67.511. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext: R\$60,79. (el/amb) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.6/9.494 de 20 de julho de 2020, Prenotação nº 310.685 de 10 de julho de 2020.- **Escritura de Inventário e Partilha.** Com SELO DIGITAL Nº eQCQ9 . WI38z . IvqQV, Controle: YnHUG . n3JrY e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE CELESTINO SILVA**, falecido em 03.10.1990, nesta cidade. **ADQUIRENTES: Viúva Meeira: ESPÓLIO DE IRACY MENDES DA SILVA**, era brasileira, viúva (não convivente em união estável), do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 328.716.279-91, RG 4.063.252-2-PR. **Herdeiros Filhos:** 1) **CELSO CELESTINO SILVA**, administrador hospitalar, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã-PR, CPF 238.291.099-20, RG 1.391.576-8-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 12.03.1997, com **ISABEL CRISTIANE DA COSTA FERNANDES E SILVA**, pedagoga, CPF 679.109.129-00, RG 4.677.867-7-PR, brasileiros; 2) **LOURDES LOPES**, aposentada, CPF 198.706.209-49, RG 712.295-0-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens em 19.09.1974, com **WILSON ANTONIO LOPES**, representante comercial, CPF 086.839.729-68, RG 794.845-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campo Largo-PR, no ato representados por seu procurador, Celso Celestino Silva; 3.1) **TEREZINHA MENDES SILVA**, brasileira, divorciada (que declarou não conviver em união estável), aposentada, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-PR, CPF 198.959.339-91, RG 3.618.343-8-PR, no ato representada por seu procurador, Celso Celestino Silva; 3.2) **JOSÉ ALBERTO MARCELINO**, brasileiro, divorciado (que declarou não conviver em união estável), aposentado, residente e domiciliado na cidade de Cambé-PR, CPF 046.798.739-49, RG 832.881-1-PR, no ato representado por seu procurador, Celso Celestino Silva; e 4) **SILVINHA RAMOS**, do lar, residente e domiciliada na cidade de Cambé-PR, CPF 040.713.719-00, RG 912.050-5-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens em 14.12.1969, com **RICARDO TADEU MADALAZZO RAMOS**, aposentado, CPF 107.554.039-91, RG 372.951-6-PR, brasileiros, no ato representada por seu procurador, Celso Celestino Silva. TÍTULO: Escritura Pública de Arrolamento e Partilha de Bens, livro 488-N, fls. 154/160 de 12.02.2020, Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação, livro 490-N, fls. 100/101 de 20.05.2020 e Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação, livro 492-N, fls. 014/016 de 09.07.2020, todas lavradas no 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã-PR. VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Isento do ITCMD conforme Consulta de

SEGUIR NA FICHA 5



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 9.494 - Ficha nº 5

DITCMD, Declaração nº 202000005451-3, expedida pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Secretaria de Estado da Fazenda-PR, em 16.07.2020, na forma da Lei nº 16.017/2008 de 19.12.2008. Certidões Municipal, Estadual e Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Cabendo a viúva 50% do imóvel, aos herdeiros nominados nos itens 1, 2 e 4, 12,5% do imóvel para cada um, e aos herdeiros nominados 3.1 e 3.2, 12,50% em comum do imóvel.* Registro feito em conformidade com a Lei nº 11.441 de 04.01.2007. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCext = R\$834,14. Funrejus guia nº 14000000005497331-2, paga em 12.02.2020 no valor de R\$90,00 na lavratura do título. Emitida a DOI. (el/amb)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.7/9.494 de 20 de julho de 2020, Prenotação nº 310.685 de 10 de julho de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº QQCQ9 . mVz8z . IvqQh, Controle: oVHUG . GvX5o e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** LOURDES LOPES, e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.0515.01081483-IA-001**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00287312620168160001**, da 16ª VARA CÍVEL, do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - CURITIBA, solicitado por Taka Sonehara (16varacivel.financeiro.juridico@gmail.com), Data e Hora do pedido: 05/03/2020 - 17:25hs, recebido e protocolado neste Ofício em 10.07.2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% de 12,5% do imóvel, pertencente a executada LOURDES LOPES.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (el/amb)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/9.494 de 20 de julho de 2020, Prenotação nº 310.685 de 10 de julho de 2020.- **Averbação de Óbito.** Com SELO DIGITAL Nº eQCQ9 . mVz8z . IvqQ5, Controle: vxHUG . h6Psz e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** ESPÓLIO DE IRACY MENDES DA SILVA e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do Óbito, da propriedade acima aludida, ocorrido em data de 21.02.2019, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito matrícula nº 084319 01 55 2019 4 00048 277 0012140 83, do Registro Civil de Cambé-PR, expedida em 26.02.2019. TÍTULO: Requerimento formulado na Escritura Pública de Arrolamento e Partilha de Bens, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã-PR, livro 488-N, fls. 154/160 de 12.02.2020. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia arquivada

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAYFE-Q95HK-YSTN9-ESXQAQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 9.494	Ficha nº 5-verso
neste Ofício sob nº 67.511 - EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext: R\$60,79. (el/amb) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -	
R.9/9.494 de 20 de julho de 2020, Prenotação nº 310.685 de 10 de julho de 2020.- Escritura de Inventário e Partilha. Com SELO DIGITAL Nº qQCQ9 . mVz8z . IvqQR, Controle: XkHUG . DmGTP e consulta no site www.funarpen.com.br. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE IRACY MENDES DA SILVA, falecida em 21.02.2019, na cidade de Cambé-PR. ADQUIRENTES: Herdeiros Filhos: 1) CELSO CELESTINO SILVA, administrador hospitalar, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã-PR, CPF 238.291.099-20, RG 1.391.576-8-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 12.03.1997, com ISABEL CRISTIANE DA COSTA FERNANDES E SILVA, pedagoga, CPF 679.109.129-00, RG 4.677.867-7-PR, brasileiros; 2) LOURDES LOPES, aposentada, CPF 198.706.209-49, RG 712.295-0- PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens em 19.09.1974, com WILSON ANTONIO LOPES, representante comercial, CPF 086.839.729-68, RG 794.845-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campo Largo-PR, no ato representados por seu procurador, Celso Celestino Silva; 3) TEREZINHA MENDES SILVA, brasileira, divorciada (que declarou não conviver em união estável), aposentada, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-PR, CPF 198.959.339-91, RG 3.618.343-8-PR, no ato representada por seu procurador, Celso Celestino Silva; e 4) SILVINHA RAMOS, do lar, residente e domiciliada na cidade de Cambé-PR, CPF 040.713.719-00, RG 912.050-5-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens em 14.12.1969, com RICARDO TADEU MADALAZZO RAMOS, aposentado, CPF 107.554.039-91, RG 372.951-6-PR, brasileiros, no ato representada por seu procurador, Celso Celestino Silva. TÍTULO: Escritura Pública de Arrolamento e Partilha de Bens, livro 488-N, fls. 154/160 de 12.02.2020, Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação, livro 490-N, fls. 100/101 de 20.05.2020 e Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação, livro 492-N, fls. 014/016 de 09.07.2020, todas lavradas no 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã-PR. VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guias de Recolhimento GR-PR s/nº, pagou R\$450,00 4% s/R\$11.250,00; pagou R\$450,00 4% s/R\$11.250,00; pagou R\$450,00 4% s/R\$11.250,00; e pagou R\$450,00 4% s/R\$11.250,00, todas expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, pagas em data de 07.02.2020. Certidões Municipal, Estadual e Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e apresentados os demais documentos constantes das referidas escrituras. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>O presente registro refere-se a 50% do Imóvel. Cabendo aos herdeiros 12,5% da parte ideal do imóvel para cada um.</i> Registro feito em conformidade com a Lei nº 11.441 de 04.01.2007. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCext = R\$832,21. Funrejus guia nº 14000000005497414-9, paga em 12.02.2020 no valor de R\$90,00 na lavratura do título. Emitida a DOI. (el/amb)	

SEQUE NA FICHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAYFE-Q95HK-YSTN9-ESXAQ>



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 9.494 - Ficha nº 6

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.10/9.494 de 20 de julho de 2020, Prenotação nº 310.685 de 10 de julho de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº PQCQ9 . Yw98z . IvqQt, Controle: eyHUG . D2C5f e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: LOURDES LOPES, e OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.0515.01081483-IA-001**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00287312620168160001**, da 16ª VARA CÍVEL, do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - CURITIBA, solicitado por Taka Sonehara (16varacivel.financeiro.juridico@gmail.com), Data e Hora do pedido: 05/03/2020 - 17:25hs, recebido e protocolado neste Ofício em 10.07.2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% de 12,5% do imóvel, pertencente a executada LOURDES LOPES.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (el/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.11/9.494 de 15 de outubro de 2020, Prenotação nº 314.586 de 08 de outubro de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 6K5km. RJj8z. IvqQO, Controle: JKHUG. HpmdY e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: LOURDES LOPES,** e seu marido **WILSON ANTONIO LOPES,** e **OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0811.01346766-IA-700**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00007870220185090041**, da 21ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por PATRICIA LEAL SANTOS MOURA (patriciamoura@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 08/10/2020 - 11:06hs, recebido e protocolado neste Ofício em 08/10/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% de 25% do imóvel, pertencente à executada LOURDES LOPES.** EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAYFE-Q95HK-YSTN9-ESXAAQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

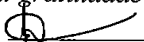


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38TP PLUHG 5KFL8 P9PB8

Sequência da Matrícula 9.494

Ficha nº 6-verso

registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.12/9.494 de 06 de junho de 2022, Prenotação nº 337.527 de 03 de maio de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.hXqPY.zkLxx-4785o.ZfGwU e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** LOURDES LOPES, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** LUGENDA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 01.389.760/0001-03. **OUTROS PROPRIETÁRIOS:** 1) CELSO CELESTINO SILVA; 2) WILSON ANTONIO LOPES; 3) TEREZINHA MENDES SILVA; 4) JOSE ALBERTO MARCELINO e 5) SILVINHA RAMOS e seu marido RICARDO TADEU MADALOZZO RAMOS, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 10.09.2017, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído do **Processo nº 0051269-11.2010.8.16.0001 de Ação de Execução de Título Extrajudicial.** O imóvel foi depositado em mãos da executada Lourdes Lopes, como fiel depositária. **VALOR:** R\$114.518,51 (cento e quatorze mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, anexo ao requerimento datado de 20.05.2022, arquivados neste Ofício sob nº 25.601. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 7/9.494 RG, 10/9.494 e 11/9.494 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus guia nº 14000000007930463-5, paga em 07.04.2022 no valor de R\$293,32, no registro do título. (mgc/amb)

Dou fé.  --Registrador / Escrevente Substituto (a) -



CERTIDÃO Nº 388757



MATRÍCULA nº: 9.494, datada de 08 de outubro de 1979 (composta de 14 ATOS).

Valide aqui
este documento

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 16/06/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 16/06/2025. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAYFE-Q95HK-YSTN9-ESXAAQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38TP PLUHG 5KFL8 P9PB8

